



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº \_\_\_\_ DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

*Autor: Ver. Andrelina Magaly*

*Partido: Progressista*

“A vereadora que abaixo subscreve propõe a nobre Mesa, com anuência do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja registrada nos anais desta Casa Moção de Aplausos aos Atuais e Ex Conselheiros Tutelares de Cáceres — desde junho de 1992 até a atual data, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cáceres — MT.”

A vereadora que abaixo subscreve propõe a nobre Mesa, com anuência do Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja consignada nos anais desta Casa, uma Moção de Aplausos aos Conselheiros Tutelares de Cáceres-MT, de junho de 1992 até a atual data — **Adailton Baca Queiroz, Almerinda Auxiliadora Silva, Ana Rosa de Moraes Rodrigues, Andresson Bastos, Ângelo Maria da Silva, Any Márcia Malheiros Silva, Aurélio de Moraes, Antônia Inês Canhete, Cirly Ramos, Claudionor Caetano, Cláudio Francisco de A. Filho, Cleomar Ribeiro da Silva, Denise Carrilho M. Ribeiro, Edileusa dos Reis Cadidê, Edileuza Silva Neves, Edson Penha Mendes, Elizemar de Oliveira Barbosa, Eunice de Oliveira Silva, Eva Maria dos Santos, Fernando Miguel Artiaga, Halassi Nunes dos Santos, Ísis Monteiro Mótinho, Izabel Santos Batista da Silva, João Bosco Belém de Siqueira, Juracy de Almeida, Laurice Geraldês Nunes, Ledy Ourives Silva Carvalho, Liliane da Silva Pena, Maria Aparecida Netto e Silva, Maria Inês Canhete, Maria José Pouso Gomes, Maria Lúcia M. Vila, Marilza Garcia Gomes, Nadir Gonçalves Leite Ribeiro, Niuara Artiaga, Raul Camilo Guimarães Garcia, Reiko Gisele Hayashida, Rosenil Gonçalves dos Santos Carvalho, Taciane Faustino de Ferreira, Tânia Maria Carvalho Tollotti, Tatiana de Sá Pereira, Valéria Soares de Souza Pena, Vanda Aparecida, Vera Lúcia Bento do Castro, Viviane Kelly Castro S. Silva e Vivianny Mawara Lino Campos**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cáceres– MT.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores vereadores, é com grande honra, respeito e reconhecimento que venho, por meio desta Moção de Aplausos, homenagear os **Conselheiros Tutelares** de nosso município, que desempenham um papel fundamental na defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sua atuação, muitas vezes silenciosa e pouco visível à sociedade, é marcada por coragem, empatia e compromisso com a proteção integral da infância e juventude. Seja em





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

situações de negligência, maus-tratos, violência ou abandono, os conselheiros tutelares estão sempre presentes, acolhendo, orientando e buscando soluções junto às famílias e às redes de apoio.

Gostaríamos de expressar nossa profunda gratidão por essa missão que exige sensibilidade, firmeza, ética e muita responsabilidade. Os conselheiros tutelares são exemplos de servidores públicos comprometidos com o bem-estar social, atuando incansavelmente para transformar realidades e proteger aqueles que mais precisam.

Por tudo isso, rendemos nossos mais sinceros **aplausos e agradecimentos** a esses profissionais que, com sua atuação firme e sensível, fazem a diferença na vida de tantas famílias.

Assim sendo, é justo que prestemos esta singela homenagem concedendo **MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** aos senhores acima citados.

Cáceres-MT, 21 de agosto de 2025.

---

**Andrelina Magaly**

Vereadora





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9EDD-BEFD-D88F-DC02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 10/09/2025 11:41:03 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 10/09/2025 às 12:41 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/9EDD-BEFD-D88F-DC02>